

REQUERIMENTO Nº /2001
(do Sr. João Caldas)

Requer seja convidada a Sra. Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central, a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre os relatórios 9200047419 e 9200047391, de autoria do auditor fiscal Abrahão Patrui Júnior, e que relatam desvio de recursos do Banco do Estado do Pará (Banpará).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidada a comparecer a este Órgão Técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, a Senhora Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central, a fim de prestar esclarecimentos sobre os relatórios 9200047419 e 9200047391, de autoria do auditor fiscal Abrahão Patrui Júnior, e que relatam desvio de recursos do Banco do Estado do Pará (Banpará).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se as atribuições e idoneidade desta Comissão e escudado no art. 58, § 2º, item V da Constituição Federal, c/c art. 24, item VII do Regimento Interno, reputo importante a esta Casa Legislativa tomar em consideração as explicações da Senhora Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central, sobre as controvérsias geradas a partir dos relatórios 9200047419 e 9200047391, produzidos pelo auditor fiscal Abrahão Patrui Júnior, e que relatam desvio de recursos do Banco do Estado do Pará (Banpará), bem como possíveis ingerências do Banco Central no deslinde do caso, conforme se depreende da matéria publicada no *Jornal do Brasil*, de 18.6.2001, em anexo.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2001.

JOÃO CALDAS
Deputado Federal